



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO

Vitor Chaves Bomfim

***BEHAVIORAL LAW & ECONOMICS* E MERCADO IMOBILIÁRIO:
REFLEXÕES A PARTIR DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**

Guanambi/BA
2020



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO

Vitor Chaves Bomfim

***BEHAVIORAL LAW & ECONOMICS E MERCADO IMOBILIÁRIO:
REFLEXÕES A PARTIR DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA***

Dissertação de Mestrado, apresentada como requisito para a obtenção do título de Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário FG - UNIFG.

Prof. Dr. Alfredo Copetti Neto

Orientador

Guanambi/BA

2020

RESUMO

O presente trabalho versa sobre as interações da *Behavioral Law & Economics* com o mercado imobiliário, verificando se houve influência de heurísticas e vieses nas escolhas adotadas pelos consumidores no âmbito nacional a partir do ano de 2007, quando deflagrou-se a crise econômica internacional decorrente do estouro da bolha imobiliária norte-americana. Na investigação, leva-se em consideração os critérios de regulação adotados no Brasil e nos Estados Unidos antes e depois das crises econômicas suportadas por esses países a partir de 2007 e 2014, respectivamente. Problematisa-se o conceito de Homem Econômico Racional que fundamenta a tradicional Análise Econômica do Direito, estudando a construção teórica desse modelo e comparando-o à concepção limitada de racionalidade proposta pela *Behavioral Law & Economics*. Debruça-se sobre as políticas de influxo advindas do Paternalismo Libertário e sua aplicação ao setor imobiliário. Conclui-se que fatores comportamentais contribuíram às instaurações das crises internacional e nacional de 2007 e 2014, respectivamente, ambas iniciadas no mercado imobiliário. Conclui-se, ainda, que o Brasil ainda não adota as políticas de influxo do Paternalismo Libertário, embora as principais economias encaminhem-se para a institucionalização dos *nudges*.

PALAVRAS-CHAVE: Análise econômica do direito; *Behavioral law and economics*; Homem econômico racional; Paternalismo libertário; Programa Minha Casa Minha Vida.

ABSTRACT

The present work deals with the interactions of Behavioral Law & Economics with the real estate market, checking if there was an influence of heuristics and biases in the choices adopted by consumers nationwide since 2007, when the international economic crisis arising from the US housing bubble burst. The investigation takes into account the regulatory criteria adopted in Brazil and the United States before and after the economic crises endured by these countries from 2007 and 2014, respectively. The concept of Rational Economic Man that underlies the traditional Law & Economics is questioned, studying the theoretical construction of this model and comparing it to the limited conception of rationality proposed by Behavioral Law & Economics. It focuses on the influx policies arising from Libertarian Paternalism and its application to the real estate sector. It is concluded that behavioral factors contributed to the instability of the international and national crises of 2007 and 2014, respectively, both started in the real estate market. It is concluded, still, that Brazil still does not adopt the policies of influx of Libertarian Paternalism, although the main economies are moving towards the institutionalization of nudges.

KEYWORDS: Law and economics; Behavioral law and economics; Rational economic man; Libertarian paternalism; Minha Casa Minha Vida program.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. O HOMEM ECONÔMICO RACIONAL	Erro! Indicador não definido.
2.1 O utilitarismo	20
2.2 A teoria dos jogos.....	Erro! Indicador não definido.2
2.3 Crítica filosófica ao homem econômico racional ..	Erro! Indicador não definido.
2.4 A nova economia institucional.....	Erro! Indicador não definido.
2.4.1 A racionalidade limitada na nova economia institucional.....	30
3. <i>BEHAVIORAL (LAW &) ECONOMICS</i>	Erro! Indicador não definido.
3.1 Heurísticas e vieses	37
3.1.1 Viés da aversão aos extremos.....	Erro! Indicador não definido.
3.1.2 Viés da retrospectiva	Erro! Indicador não definido.
3.1.3 Viés do otimismo.....	Erro! Indicador não definido.
3.1.4 Viés do <i>status quo</i>	Erro! Indicador não definido.
3.1.5 Heurística da disponibilidade.....	Erro! Indicador não definido.
3.1.6 Heurística da ancoragem.....	Erro! Indicador não definido.
3.1.7 Heurística da analogia	Erro! Indicador não definido.
3.2 <i>Behavioral law and economics</i>	Erro! Indicador não definido.
3.3 <i>Nudge</i> e paternalismo libertário	Erro! Indicador não definido.
3.3.1 <i>Default options</i>	Erro! Indicador não definido.
3.3.2 Simplificação	62
3.3.3 Uso das normas sociais	Erro! Indicador não definido.
3.4 Institucionalização dos <i>nudges</i>	Erro! Indicador não definido.
4. O PROGRAMA “MINHA CASA MINHA VIDA”..	Erro! Indicador não definido.
4.1 A crise financeira internacional	Erro! Indicador não definido.
4.1.1 Contribuições da <i>Behavioral Law & Economics</i> Pertinentes à Crise Financeira Internacional	70

4.1.2 A Resposta do Brasil à Crise Financeira Internacional.....	72
4.2 Implementação do “Programa Minha Casa Minha Vida”.....	74
4.2.1 “Análise Econômica do Direito” no “Programa Minha Casa Minha Vida”. Erro! Indicador não definido.	
4.2.2 A Faixa I do Programa Minha Casa Minha Vida Erro! Indicador não definido.	
4.2.3 As Faixas 2 e 3 do Programa “Minha Casa Minha Vida”	80
4.3 A crise econômica brasileira a partir de 2014	81
4.4 Resultados do programa Minha Casa Minha Vida.....	84
5. CONCLUSÃO	Erro! Indicador não definido.
6. REFERÊNCIAS	12

1. INTRODUÇÃO

A interação entre Direito e Economia deu azo aos estudos de Análise Econômica do Direito – AED –, escola desenvolvida na segunda metade do XX pelos integrantes da *University of Chicago*, repousando em Richard Posner “o seu nome mais eloquente” (COPETTI NETO, 2017, p. 195). A Economia, segundo Posner, R. (2011, p. 33), contribuiria à compreensão consequencialista do fenômeno jurídico, na medida em que os juristas costumavam relevar os reais impactos advindos das doutrinas e instituições jurídicas.

Distribuídos entre várias vertentes, os movimentos de *Law & Economics* podem ser compreendidos em duas dimensões: positiva (descritiva) e normativa (prescritiva). A primeira se ocupa das repercussões do Direito no plano fático, e a segunda estuda a imbricação entre as noções de justiça e de eficiência econômica (SALAMA, 2017, p. 16).

O presente trabalho debruça-se sobre ambas as dimensões da AED: no plano positivo, adota sua versão preditiva, aproveitando-se das ferramentas analíticas da economia para prever as consequências e comportamentos advindos da regulação jurídica (SILVA, 2019, p. 54); no plano normativo, a versão regulatória da AED enxerga no Direito uma fonte de regras capaz de concretizar as políticas públicas (SALAMA, 2017, p. 50).

A Economia ganhou prestígio acadêmico mesmo que suas previsões não se concretizassem faticamente ou se verificassem apenas em alguns campos, desde que limitadas pela cláusula *caeteris paribus*. Qualquer alteração nos elementos de mercado demanda adaptação das predições de comportamento dos agentes decisórios. Isso significa que os economistas projetam um tipo ideal de racionalidade, criada a partir do ponto de vista econômico, excluídas as demais variáveis. Se o mesmo raciocínio for aplicado ao Direito, analisa-se as ações humanas e a racionalidade legal sob um ponto de vista jurídico (LOPES, 2005, p. 173-174).

A racionalidade econômica buscaria eficiência e, por isso, olharia para o futuro. A racionalidade jurídica, por sua vez, olharia para o passado na perquirição de imputação e responsabilização. O Direito estaria naturalmente voltado ao que já ocorreu, julgando o que é “certo” e o que é “errado” através de construções normativas muito mais complexas – envolvendo moral e justiça – do que a análise de resultados exercida pela Economia (LOPES, 2005, p. 177-178).

A conjugação entre Direito e Economia, especificamente na formulação das políticas públicas, obrigaria o primeiro a “olhar para frente”, porquanto a própria (i)legalidade dos programas governamentais dependa do alcance dos resultados correspondentes aos fins constitucionalmente previstos (LOPES, 2005, p. 190). O exercício de tal tarefa demandaria uma racionalidade legal mais indutiva, voltada às características dos fatos, ainda que em detrimento da solidez teórica (SUNDFELD, 2017, p. 118-119).

Dependente da racionalidade econômica, o Direito a buscou nas tradições neoclássicas do *Homo Economicus*, ensejando que a AED expandisse através desse modelo de escolha racional (POSNER, R. 2011, p. 8).

Em que pese o *Law & Economics* da *University of Chicago* tenha abandonado a concepção inicial de um Direito fundamentado na Economia e adotado uma versão menos formalista e mais pragmática da relação entre essas ciências, o paradigma racionalista não foi alterado. O Direito permaneceu direcionado à busca da eficiência econômica através de cálculos realizados sobre um sistema racional de comportamento (COPETTI NETO, 2017, p. 199).

A uniformização do mecanismo individual de tomada de decisões legitimaria a liberdade mercadológica. Uma vez que todos seriam igualmente soberanos em relação à própria capacidade cognitiva, cada um só poderia adotar a melhor opção para si próprio (WITZTUM, 2005, p. 1025-1026).

A racionalidade neoclássica foi alvo de constantes críticas nas demais searas das ciências sociais, mas permaneceu bem aceita no campo da AED até o final da década de 90 (JOLLS; SUNSTEIN; THALER, 1998, p. 1473), quando surgiram os primeiros estudos de *Behavioral Law & Economics* – BLE. Conforme se extrai da nomenclatura, trata-se da conjugação da economia comportamentalista (*Behavioral Economics*) aos estudos de AED (*Law & Economics*).

A maior contribuição da *Behavioral Economics* seria “a superação de um modelo puramente racional de tomada de decisões, com a preocupação de diagnosticar de que maneira as decisões são tomadas pelas pessoas” (FERREIRA FILHO, 2019, p. 178).

A racionalidade humana seria limitada não apenas biologicamente, mas também pelas motivações individuais e pelo quadro institucional de obrigações, permissões e proibições que perfazeriam uma estrutura de incentivos e parametrizariam o processo decisório.

Os autores de BLE analisam decisões humanas dissonantes das reais intenções dos indivíduos, posto que decorrentes de heurísticas e vieses comportamentais que afetariam o processo decisório. A desmitificação gradual do Homem Econômico Racional proporcionou o nascimento e crescimento das ferramentas de arquitetura de escolhas componentes da *Behavioral Law & Economics*.

Através de uma política denominada Paternalismo Libertário, busca-se promover políticas de influxos – *nudges* – hábeis a influenciar as pessoas a adotarem a escolha mais adequada ao seu próprio bem-estar.

As limitações de racionalidade e os *nudges* preconizados pela BLE poderiam relacionar-se com políticas públicas dos mais diversos matizes. A presente dissertação, porém, direciona-se à análise econômico-comportamental do mercado imobiliário, haja vista sua relevância econômica e social concernente à geração de riquezas, empregos e produção de moradias.

Além da importância intrínseca ao setor, a “bolha imobiliária” que redundou na crise internacional de 2007 acentuou os estudos e estimulou a institucionalização da BLE ao redor do mundo. Cogitou-se, à época, que aspectos psicológicos poderiam ter influenciado o comportamento errático adotado pelos consumidores, pelos banqueiros e pelo governo (SHEFRIN; STATMAN, 2011, p. 53).

Na esteira da crise internacional, o governo nacional o lançou programa “Minha Casa Minha Vida” – PMCMV. Concebido e implantado em 2009, o plano tinha por objetivos proteger a economia da recessão que assolava os mercados centrais e reduzir o déficit de habitação no território brasileiro (BRASIL, 2009a).

O programa produziu resultados notáveis, mas não atingiu a contento nenhum dos objetivos legalmente estabelecidos. Entre 2008 e 2013, o déficit habitacional nacional cresceu 5,81% (SANTOS; TABAK; AGUIAR, 2017, p. 264), ao passo em que o mercado imobiliário bateu recordes de crescimento entre os anos de 2012 e 2013, mas enfrentou forte desaceleração a partir de 2014, sofrendo uma crise que se acirrou a partir de 2015 (FECOMÉRCIOSP, 2015).

Constitui primordial objetivo do presente trabalho a verificação da possível influência de heurísticas e vieses nas escolhas adotadas pelos consumidores no mercado imobiliário nacional a partir de 2007. Nesse particular, leva-se em consideração os critérios de regulação adotados antes e depois da crise doméstica iniciada em 2014, investigando-se a eventual presença de elementos da BLE no quadro institucional aplicado.

Uma vez que a BLE distingue-se da AED tradicional precipuamente pelos modelos de racionalidade adotados, a abordagem escolhida parte da problematização do paradigma do Homem Econômico Racional ou *Homo Economicus*: esse agente ideal que promove suas escolhas amparado em previsões de custo e benefício relativos a si próprio (FONSECA, 1990, p. 8).

Face o papel nuclear do PMCMV no que tange ao mercado imobiliário nacional, também constituiu um dos objetivos específicos do presente trabalho a investigação da influência de fatores comportamentais na formulação e nos resultados do programa. Nesse diapasão, indaga-se se a assimilação das políticas de influxos inerentes à BLE poderiam ter contribuído de alguma forma ao país.

O primeiro capítulo da pesquisa dedica-se à revisão bibliográfica concernente à criação e pertinência do Homem Econômico Racional. Tece-se um resumo histórico desde a clássica concepção smithiana do auto-interesse individual como motivador dos agentes econômicos até a formação do *Homo Economicus*, originado do marginalismo-utilitarista do século XIX. Nesse sentido, aborda-se a Teoria da Utilidade Esperada e o aprofundamento do seu conceito de racionalidade através dos modelos matemáticos propostos pela Teoria dos Jogos.

Em contraponto, traça-se um panorama das críticas à racionalidade neoclássica tecidas por cientistas sociais que a acusavam de desconexão com a realidade fática ao tempo em que denunciavam a fragilidade metodológica dos seus paradigmas.

Acentua-se a problematização da racionalidade utilitarista através dos estudos da Nova Economia Institucional – NEI, que propõem a integração da racionalidade limitada – proposta Herbert Simon – à teoria econômica. Os neoinstitucionalistas estudavam como as mudanças institucionais poderiam favorecer o crescimento econômico, lançando as sementes da arquitetura de escolhas componente das políticas de influxos.

No segundo capítulo do trabalho, voltam-se as atenções à BLE para estudar a assimilação das descobertas econômico-comportamentalistas pelo Direito e a sua capacidade de contribuir à formulação de regras e instituições econômicas mais assertivas.

A conceituação das heurísticas e vieses que maculariam a racionalidade humana é promovida através da revisão bibliografia pertinente à *Behavioral Economics*. A interação dos seus postulados com o mercado imobiliário beneficia-se, ainda, de uma *survey* adaptada de pesquisa de campo originalmente realizada no

âmbito da *MODUL University Vienna* (DESCAK, 2017) acerca do mercado imobiliário croata.

O questionário elaborado em Viena (DESCAK, 2017) foi reproduzido – com pequenas adaptações – e distribuído primordialmente a indivíduos que atuaram no mercado imobiliário de Vitória da Conquista/BA, cidade com aproximadamente 340 mil habitantes (IBGE, 2019). Os formulários foram distribuídos aleatoriamente através de canais virtuais de construtoras locais, obtendo-se 59 respostas numa amostragem não-probabilística¹.

Esmiuçada a *Behavioral Economics*, os conceitos formadores da BLE são estudados através do marco teórico estabelecido por um dos seus fundadores, Cass Sunstein, valendo-se precipuamente dos trabalhos realizados em conjunto com Richard Thaler.

No terceiro capítulo da dissertação, a revisão de literatura serve à investigação da formação das – supostas? – bolhas imobiliárias que instauraram as crises econômicas internacional e nacional, em 2007 e 2014, respectivamente. Verifica-se a eventual contribuição de fatores comportamentais aos colapsos econômicos e investiga-se a presença de fundamentos da BLE na formulação, regulação ou implementação das políticas públicas voltadas ao mercado imobiliário e financeiro antes e depois das recessões.

Por fim, imiscui-se nas particularidades do PMCMV, valendo-se da bibliografia pertinente ao programa e dos dados obtidos pela *survey* realizada. Investiga-se o impacto do programa no mercado imobiliário nacional e se houve algum aproveitamento das lições oferecidas pelos mercados centrais que sofreram a crise alguns anos antes e já implementavam políticas da BLE quando a economia doméstica colapsou.

¹ Numa amostragem probabilística, todos os indivíduos de determinada população têm chance maior que zero de ser entrevistado (FRANKENTHAL, 2020, n/p). Optou-se por uma amostragem não-probabilística, sem necessidade de equilíbrio garantido, a fim de atingir mais pessoas que participassem do mercado imobiliário de alguma forma.

6. REFERÊNCIAS

AFONSO, José Roberto R. As intrincadas relações entre política fiscal e creditícia no Brasil pós-2008. *Revista econômica*, Niterói, v. 13, n. 2, p. 125-154, dez. 2011.

Disponível em:

www.periodicos.uff.br/revistaeconomica/article/download/34835/20091. Acesso em: 17 jan. 2020.

ANDRADE, Fábio Pereira de. *Um ensaio sobre a racionalidade em economia: considerações acerca de concepções neoclássicas e Herbert Simon*. 2009. 157 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Faculdade de Ciências e Letras, UNESP, Araraquara, 2009.

BANK FOR INTERNATIONAL SETTLEMENTS. *Residential property price developments*: fourth quarter of 2014. mai. 2015. Disponível em:

www.bis.org/statistics/pp_residential_lt_1505.pdf. Acesso: 1 fev. 2020.

BANK FOR INTERNATIONAL SETTLEMENTS. *Residential property price developments*: fourth quarter of 2015. mai. 2016. Disponível em:

www.bis.org/statistics/pp_residential_lt_1605.pdf. Acesso: 1 fev. 2020.

BARBOSA FILHO, Fernando de Holanda. A crise econômica de 2014/2017. *Estudos avançados*, n. 31 (89), p. 51-60, 2017. Disponível em:

www.scielo.br/pdf/ea/v31n89/0103-4014-ea-31-89-0051.pdf. Acesso: 1 fev. 2020.

BARR, Michael S.; MULLAINATHAN, Sendhil; SHAFIR, Eldar. The case for behaviorally informed regulation. In *New Perspectives on Regulation*. Ed. D. Moss and J. Cisternino, 25-61. Cambridge: The Tobin Project, 2009. *University of Michigan Law School scholarship repository*. 2009. 39 p. Disponível em: repository.law.umich.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1002&context=book_chapters. Acesso em 25 jan. 2020.

BARTLET, Jamie. *The people vs. tech: how the internet is killing democracy (and how we save it)*. Penguin, 2018.

BENTHAM, Jeremy. *Introduction of principles of morals and legislation*. 1780.

Disponível em:

www.academia.edu/7007287/JEREMY_BENTHAM_PRINCIPLES_OF_MORALS_AND_LEGISLATION. Acesso em: 14 out. 2019.

BEZERRA, Márcia Maria de O. *Et All*. Formação, sustentação ou implosão de uma bolha imobiliária: a dinâmica de preços no mercado de imóveis de Natal no período 2005-2010. *Economia e sociedade*. Campinas, v. 22, n. 1, p. 167-196, abr. 2013.

Disponível em: www.scielo.br/pdf/ecos/v22n1/06.pdf. Acesso em: 17 jan. 2020.

BOBBIO, Norberto. *Direita e esquerda: razões e significados de uma distinção política*. Trad. Marco Aurélio Nogueira. 2. reimp. São Paulo: Universidade Estadual de São Paulo, 1995. Disponível em:

www.comtudo.com.br/edições/pdfs/bobbio_esquerda_direita.pdf. Acesso em: 9 jan. 2019.

BORÇA JUNIOR, Gilberto Rodrigues; TORRES FILHO, Ernani Teixeira. Analisando a crise do subprime. *Revista do BNDES*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 30, p. 129-159, dez. 2008. Disponível em: web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/8344/1/RB%2030%20Analisando%20a%20Crise%20do%20Subprime_P_BD.pdf. Acesso em: 17 jan. 2020.

BRASIL. *Lei n.º 9.434*, 4 fev. 1997. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9434.htm. Acesso em: 3 nov. 2019.

BRASIL. *Lei n.º 10.211*, 23 mar. 2001. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10211.htm#art1. Acesso em: 3 fev. 2019.

BRASIL. Exposição de motivos interministerial n. 33, de 24 de março de 2009a. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Exm/EMI-33-MF-MJ-MP-MMA-Mcidades-09-Mpv-459.htm. Acesso em: 17 jan. 2020.

BRASIL. Medida provisória n. 459, de 25 de março de 2009b. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Mpv/459.htm. Acesso em 17 jan. 2020.

BRASIL. *Lei 11.977*, de 7 de julho de 2009c. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11977compilado.htm. Acesso em: 17 jan. 2020.

BRASIL. Decreto 7.499, de 16 de junho de 2011. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7499.htm. Acesso em: 30 jan. 2020.

BRASIL. Portaria n.º 325, de 7 de julho de 2011, Ministério das Cidades. Disponível em: central3.to.gov.br/arquivo/176708/. Acesso em: 30 jan. 2020.

BRASIL. Portaria n.º 168, de 12 de abril de 2013. Ministério das Cidades. Disponível em: www.urbanismo.mppr.mp.br/arquivos/File/MCMVMCIDADESORTARIA168_2013_construcaodeequipamentosurbanos.pdf. Acesso em: 30 jan. 2020.

BRASIL. *Lei n.º 13.455*, 26 jun. 2017. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Lei/L13455.htm. Acesso em: 17 out. 2019.

BRASIL. *Principal motivo para a não doação de um órgão é a negativa familiar*. Agência Brasil, Brasília/DF, 27 set. 2019. Disponível em: agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2019-09/principal-motivo-para-nao-doacao-de-um-orgao-e-negativa-familiar. Acesso em: 3 nov. 2019.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. O caráter cíclico da intervenção estatal. *Revista de economia política*. v. 9, n. 3. jul./set. 1989, p. 115-130. Disponível em: www.rep.org.br/pdf/35-7.pdf. Acesso em: 9 jan. 2019.

BUENO, Roberto. A centralidade do argumento neoliberal em von Mises, Hayek e Friedman: uma via para a crítica política contemporânea. *Ciências sociais aplicadas em revista*. v. 12, n. 23. Unioeste/MCR, 2ª sem. Cascavel: 2012, p. 9-34. Disponível em: e-revista.unioeste.br/index.php/csaemrevista/article/download/8804/7354. Acesso em: 9 jan. 2019.

CABALLERO, Gonzalo; SOTO-ONATE, David. Why transaction costs are so relevant in political governance? A new institutional survey. *Revista de economia política*. [online]. 2016, vol.36, n.2, pp.330-352. Disponível em: [dx.doi.org/10.1590/0101-31572016v36n02a05](https://doi.org/10.1590/0101-31572016v36n02a05). Acesso em 11 out. 2019.

CAMERER, Colin F.; LOEWENSTEIN, George. *Behavioral economics: past, present, future*, 2002, 61 p. Disponível em: www.its.caltech.edu/~camerer/ribe239.pdf. Acesso em: 15 out. 2019.

CARDOSO, Adauto Lúcio; ARAGÃO, Thêmis Amorim. Do fim do BNH ao programa minha casa minha vida. In *O programa minha casa minha vida e seus efeitos territoriais*. Adauto Lúcio Cardoso (org.), p. 17-65. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.

CARVALHO, Aline Werneck Barbosa; STEPHAN, Italo Itamar Caixeiro. Eficácia social do programa minha casa minha vida: discussão conceitual e reflexões a partir de um caso empírico. *Cadernos metrópole São Paulo*, v. 18, n. 35, p. 283-307, abr. 2016. Disponível em: www.scielo.br/pdf/cm/v18n35/2236-9996-cm-18-35-0283.pdf. Acesso em: 17 jan. 2020.

CARVALHO, Laura. *Valsa brasileira: do boom ao caos econômico*. São Paulo: Todavia, 2018. Disponível em: lelivros.love/book/baixar-livro-valsa-brasileira-do-boom-ao-caos-economico-laura-carvalho-em-pdf-epub-mobi-ou-ler-online/. Acesso em 30 jan. 2020.

CEIC. *Croácia PIB nominal*. Disponível em: www.ceicdata.com/pt/indicator/croatia/nominal-gdp. Acesso: 2 fev. 2020.

COASE, Ronald H. The problem of social cost. *The journal of law & economics*. V. 3, out. 1960, p. 1-44. Disponível em: law.chicago.edu/files/file/coase-problem.pdf. Acesso em 27 fev. 2020.

COOTER, Robert; ULEN, Thomas. *Law and economics*. 6. ed. Boston: Addison-Wesley, 2012. Disponível em: berkeleylawir.tind.io/record/1127400?ln=en#record-files-collapse-header. Acesso em 29 jan. 2020.

COPETTI NETO, Alfredo. Entre o princípio da utilidade e o princípio da maximização da riqueza; ou o que permanece da filosofia política utilitarista de Jeremy Bentham no movimento law and economics difundido na University of Chicago? *Revista do CEJUR/TJSC: prestação jurisdicional*, v. 1, n. 1, p. 243-257,

dez. 2013. Disponível em: revistadocejur.tjsc.jus.br/cejur/article/view/34/38. Acesso em: 7 jan. 2020.

COPETTI NETO, Alfredo. O estado constitucional e os movimentos law and economics da University of Chicago: do marginalismo ao pragmatismo. *Economic analysis of law review*, v. 8, n. 1, p. 194-222, jan.-jun. 2017. Disponível em: portalrevistas.ucb.br/index.php/EALR/article/download/7652/5175. Acesso em 18 jan. 2019.

COSTA, Eduardo José Monteiro. *Instituições, cultura e estado na teoria de Douglass North*. Disponível em:

www.anpec.org.br/nordeste/2019/submissao/arquivos_identificados/021-66cdd0695a17651de981081bb6624336.pdf. Acesso em: 25 set. 2019.

COSTA, Natália Lacerda Macedo. Nudge como abordagem regulatória de prevenção à corrupção pública no Brasil. *Revista de informação legislativa*, Brasília, v. 54, n. 214, abr./jun. 2017, p. 91-111. Disponível em:

www.senado.leg.br/ril/edicoes/54/214/ril_v54_n214_p91.pdf. Acesso em: 16 out. 2019.

CURADO, Marcelo. Por que o governo Dilma não pode ser classificado como novo-desenvolvimentista? *Revista de Economia Política*, vol. 37, nº 1 (146), pp. 130-146, janeiro-março/2017. Disponível em: www.scielo.br/pdf/rep/v37n1/1809-4538-rep-37-01-00130.pdf. Acesso: 1 fev. 2020.

DAURA, Samir Alves. Behavioral economics e direito do consumidor: novas perspectivas para o enfrentamento do superendividamento. *Revista brasileira de políticas públicas*, v. 8, n. 2, 2018, p. 567-598. Disponível em:

www.publicacoes.uniceub.br/RBPP/article/view/5330/3981. Acesso em: 03 dez. 2019.

DESCAK, Ines. *The role of behavioral economics in the real estate market: example of Croatia*. Vienna: Modul University, 2017. Disponível em:

www.modul.ac.at/index.php?eID=dumpFile&t=f&f=9383&token=8a26e07bc3dadcf3b7d72271952757aa5fc255c6. Acesso em: 16 jan. 2019.

DWECK, Esther; TEIXEIRA, Rodrigo Alves. Os impactos da regra fiscal em um contexto de desaceleração econômica. In *Interpretações sobre o Brasil contemporâneo*. Esther Dweck. Rio de Janeiro: AdUFRJ, 2017. Disponível em: adufrj.org.br/wp-content/uploads/2018/10/aula_esther-dweck.pdf. Acesso em: 31 jan. 2020.

FECOMÉRCIOSP. Mercado imobiliário enfrenta tempos difíceis com a retração econômica: Setor acredita que a volta do crescimento é questão de tempo, tendo em vista o alto déficit habitacional no Brasil. Economia. *FECOMÉRCIOSP*. Roberta Prescott. Disponível em: www.fecomercio.com.br/noticia/mercado-imobiliario-enfrenta-tempos-dificeis-com-a-retracao-economica. Acesso em: 31 jan. 2020.

FERREIRA FILHO, Paulo Sergio. Análise econômico-comportamental do direito versus análise comportamental do direito: a necessidade do pensamento jurídico sob

uma teoria geral do comportamento. *Quaestio iuris*, v. 12, n. 1, Rio de Janeiro, 2019, pp. 171-207. Disponível em: www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/quaestioiuris/article/view/31201/28025. Acesso em: 28 out. 2019.

FERREIRA FILHO, Paulo Sérgio; MENDONÇA, Rafael da Mota; AIETA, Vânia Siciliano. *Política habitacional no século XXI: moradia nas cidades inteligentes*. Rio de Janeiro: Processo, 2018.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. *Levantamento inédito mostra déficit de 6,2 milhões de moradias no Brasil*. 16 fev. 2016. Disponível em: www.fiesp.com.br/noticias/levantamento-inedito-mostra-deficit-de-62-milhoes-de-moradias-no-brasil/. Acesso em: 2 fev. 2020.

FISHBURN, Peter C. Utility theory. *Management science*, v. 14, n. 5 jan. 1968, pp. 335-378. Linthicum: Inform. Disponível em: pubsonline.informs.org/doi/pdf/10.1287/mnsc.14.5.335. Acesso em 12 out. 2019.

FOLEY, Duncan K. *The strange history of the economic agent*. 2002. 15 fl. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/228563317_The_strange_history_of_the_economic_agent. Acesso em: 29 fev. 2020.

FONSECA, Eduardo Gianeti da. Comportamento individual: alternativas ao homem econômico. *Estudos econômicos*, v. 20, n. especial, p. 5-37, 1990. São Paulo. Disponível em: www.revistas.usp.br/ee/article/download/158293/153462. Acesso: 1 fev. 2020.

FRANKENTHAL, Rafaela. Como definir a amostragem de uma pesquisa. *Mindminers*. 2020. Disponível em: mindminers.com/blog/como-definir-amostragem-de-pesquisa/. Acesso: 2 fev. 2020.

FRITSCH, Winston. Apresentação. In SMITH, Adam. *A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas*. Trad. Luiz João Baraúna. São Paulo: Nova Cultural, 1996. p. 5-19.

GALA, Paulo. A teoria institucional de Douglass North. *Revista de Economia Política*, vol. 23, nº 2 (90), abril-junho 2003. Disponível em: www.rep.org.br/PDF/90-6.PDF. Acesso em 11 out. 2019.

GILBOA, Itzhak; SCHMEIDLER, David. Case-based decision theory. *Quarterly journal of economics*, vol. 110, issue 3, ago. 1995, p. 605-639. Disponível em: [www.uibk.ac.at/economics/bbl/lit_se/lit_se_ss06_papiere/itzak_gilboa_and_david_schmeidler_\(1995\).pdf](http://www.uibk.ac.at/economics/bbl/lit_se/lit_se_ss06_papiere/itzak_gilboa_and_david_schmeidler_(1995).pdf). Acesso em 20 out. 2019.

GINTIS, Herbert. *The bounds of reason: game theory and the unification of the social sciences*. Princeton: Princeton University Press, 2009. Disponível em: www.academia.edu/18423462/The_Bounds_of_Reason_Game_Theory_and_the_Unification_of_the_Social_Sciences_By_Herbert_Gintis. Acesso em: 14 out. 2019.

GÜTH, Werner; KOCHER, Martin G. More than thirty years of ultimatum bargaining experiments: motives, variations, and a survey of the recent literature. *Jena economic research papers*, 2013-35. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/19496829.pdf>. Acesso em: 1 mar. 2020.

HAYDEN, Grant M.; ELLIS, Stephen. Law and economics after behavioral economics. *Kansas law review*, v. 55, issue 3, 2007. Disponível em: law.ku.edu/sites/law.drupal.ku.edu/files/docs/law_review/v55/Hayden.pdf. Acesso em 1 nov. 2019.

HAYEK, Friedrich August von. *O caminho da servidão*. Trad. Anna Maria Capovilla, José Ítalo Stelle, Liane de Moraes Ribeiro. 5. ed. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990. Disponível em: edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4065188/mod_resource/content/1/hayek-ocaminhodaservidao.pdf. Acesso em 25 set. 2019.

HOLLIS, Martin; NELL, Edward J. *O homem econômico racional: uma crítica filosófica da economia neoclássica*. Trad. Alexandre Addor. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

HOLMES, Stephen; SUNSTEIN, Cass R. *O custo dos direitos: por que a liberdade depende dos impostos*. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2019.

HOOVER, C. A. Hollis and Nell's rational economic man: a philosophical critique of neo-classical economics. *Philosophy of Science*, v. 46, n. 3, set. 1979, p. 470-490, Chicago, The University of Chicago Press. Disponível em: www.jstor.org/stable/186857?read-now=1&seq=1#page_scan_tab_contents. Acesso em: 09 out. 2019.

HUNT, E. K.; LAUTZENHEISER, Mark. *História do pensamento econômico*. Trad. André Arruda Villela. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. Disponível em: <https://asfiles.com/1qmjy>. Acesso em: 10 out. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Em 2008, PIB cresceu 5,1% e chegou a R\$ 2,9 trilhões*. 10 mar. 2009. Disponível em: agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/13621-asi-em-2008-pib-cresceu-51-e-chegou-a-r-29-trilhoes. Acesso: 2 fev. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Vitória da Conquista: panorama*. 2019. Disponível em: cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/vitoria-da-conquista/panorama. Acesso: 2 fev. 2020.

JICKLING, Mark. Causes of the financial crisis. *Congressional research service*. 12 p. Disponível em: digitalcommons.ilr.cornell.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1605&context=key_workplace. Acesso em: 24 jan. 2020.

JOLLS, Christine; SUNSTEIN, Cass; THALER, Richard H. A behavioral approach to law and economics. In *Behavioral law & economics*. Ed. Cass Sunstein. Cambridge: Cambridge University Press, 2000, p. 13-58.

JOLLS, Christine; SUNSTEIN, Cass; THALER, Richard H. A behavioral approach to law and economics. *Stanford law review*, v. 50, n. 5, p. 1472-1550, 1998. Disponível em: www.law.harvard.edu/programs/olin_center/papers/pdf/236.pdf. Acesso em: 02 dez. 2019.

KAHNEMAN, Daniel. *Rápido e devagar*: duas formas de pensar. Tradução de Cássio de Arantes Leite. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012. Disponível em: www.ie.ufrj.br/intranet/ie/userintranet/hpp/arquivos/280420161036_Rapidoedevagar_DuasformasdDanielKahneman1.pdf. Acesso em: 13 set. 2019.

KAHNEMAN, Daniel; TVERSKY, Amos. Prospect theory: an analysis of decision under risk. *Econometrica*, v. 47, n. 2, mar., 1979. p. 263-291. *Cleveland*: the econometric society. Disponível em: www.jstor.org/stable/1914185. Acesso em: 16 jan. 2019.

KELMAN, Mark; ROTTENSTREICH, Yuval; TVERSKY, Amos. Context-dependence in legal decision making. In *Behavioral law & economics*, p. 61-94. Ed. Cass Sunstein. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

KLEIN, Peter G. New institutional economics. *Encyclopedia of law and economics*, jul. 1998. Disponível em: papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=115811. Acesso em: 11 out. 2019.

KOLLOCH, Peter. Social dilemmas: the anatomy of cooperation. *Annual review of sociology*, v. 24, ago. 1998, p. 183-214. Disponível em: pdfs.semanticscholar.org/3211/6a01728ca83f30cd21dea019ce3bfd642afe.pdf?_ga=2.238209472.1925865013.1578493122-807397608.1572604643. Acesso em: 8 jan. 2020.

KOROBKIN, Russel. What comes after victory for behavioral law and economics? *University of Illinois law review*, 2011, n. 5, p. 1653-1674. Disponível em: illinoislawreview.org/wp-content/ilr-content/articles/2011/5/Korobkin.pdf. Acesso em: 1 nov. 2019.

KURAN, Timur; SUNSTEIN, Cass R. Controlling availability cascades. In *Behavioral law & economics*, p. 374-397. Ed. Cass Sunstein. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

LAVOIE, Don C. From Hollis and Nell to Hollis and Mises. *Journal of libertarian studies*, v. 1, n. 4, p. 325-336. Grã-Bretanha: Pergamon Press, 1977. Disponível em: bastiat.mises.org/sites/default/files/1_4_6_0.pdf. Acesso em: 12 out. 2019.

LOPES, José Reinaldo de Lima. The traditional dialogue between law & economics. *Revista direito GV*, v. especial 1, p. 171-194, 2005. Disponível em: bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/35251/34049. Acesso em 30 jan. 2020.

MANTEGA, Guido. O primeiro ano da nova matriz econômica. *Jornal GGN*. 19/12/2012. Luis Nassif. Economia. Disponível em: jornalggn.com.br/economia/o-primeiro-ano-da-nova-matriz-economica-por-mantega/. Acesso: 1 fev. 2020.

MARICATO, Erminia. Por um novo enfoque teórico na pesquisa sobre habitação. *Cadernos metrópole*, São Paulo, n. 21, p. 33-52, 1º sem. 2009. Disponível em: revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/viewFile/5954/4308. Acesso em: 17 jan. 2020.

MARQUES, Leonardo Albuquerque. *Direito e nova economia institucional: um estudo sobre a regulação dos serviços de praticagem a partir da eficiência adaptativa*. 2016. 234 f. Tese (Doutorado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: tede2.pucsp.br/handle/handle/7061. Acesso em: 12/10/2019.

MATTOS, Eduardo da Silva. O que a crise do subprime ensinou ao direito: evidências e lições do modelo concorrencial e regulatório bancário brasileiro. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014. 200 f. Disponível em: teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2132/tde-03102017-160921/publico/Dissertacao_mestrado_Eduardo_Mattos_Versao_Completa.pdf. Acesso em 24 jan. 2020.

MONTEIRO, Cláudia Servilha. A decisão racional na teoria dos jogos. *Anais do XVII encontro preparatório para o congresso nacional do CONPEDI*. 2008. Disponível em: [s3.amazonaws.com/conpedi2/anteriores/XVII+Encontro+Preparat%C3%B3rio+para+o+Congresso+Nacional+-+Salvador+\(19%C2+20+e+21+de+junho+de+2008\).pdf](http://s3.amazonaws.com/conpedi2/anteriores/XVII+Encontro+Preparat%C3%B3rio+para+o+Congresso+Nacional+-+Salvador+(19%C2+20+e+21+de+junho+de+2008).pdf). Acesso em: 7 jan. 2020.

MOREIRA, Vinicius de Souza. *Avaliação dos resultados do programa minha casa, minha vida em Minas Gerais*. 2016. 164 f. Dissertação (Magister Scientiae) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2016. Disponível em: www.locus.ufv.br/bitstream/handle/123456789/8661/texto%20completo.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 17 jan. 2020.

MOREIRA, Vinicius de Souza; SILVEIRA, Suely de Fátima Ramos; EUCLYDES, Fillipe Maciel. Minha Casa Minha Vida em números: quais conclusões podemos extrair? *A construção da administração pública no século XXI*. IV Encontro Brasileiro de Administração Pública. João Pessoa, 24-25 mai. 2017, p. 598-617. Disponível em: www.ufpb.br/ebap/contents/documentos/0594-613-minha-casa.pdf. Acesso: 1 fev. 2020.

NAVARRO, Mário. O financiamento habitacional da nova classe média. Conjuntura da construção, jun. 2009. Disponível em: bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cc/article/view/24084/22861. Acesso em 31 jan. 2020.

NEUMANN, John von; MORGENSTERN, Oskar. *Theory of games and economic behavior*. Princeton: Princenton University Press, 1944. Disponível em:

pdfs.semanticscholar.org/0375/379194a6f34b818962ea947bff153adf621c.pdf.

Acesso em: 10 out. 2019.

NOLL, Roger G.; KRIER, James E. Some implications of cognitive psychology for risk regulation. In *Behavioral law & economics*, p. 325-354. Ed. Cass Sunstein. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

NUNES, Dierle; SILVA, Natanael Lud Santos e; PEDRON, Flávio Quinaud. *Desconfiando da imparcialidade dos sujeitos processuais: um estudo sobre os vieses cognitivos, a mitigação de seus efeitos e debiasing*. Salvador: Juspodium, 2018.

PAIM, Bruno; CONCEIÇÃO, Octavio A. C. *O conceito de racionalidade no institucionalismo*. 2015. Disponível em: www.ufrgs.br/ppge/wp-content/themes/PPGE/page/textos-para-discussao/pcientifica/2015_21.pdf. Acesso em: 14 out. 2019.

PARREIRA, Liziane; BENACCHIO, Marcelo. Da análise econômica do direito para a análise jurídica da economia: a concretização da sustentabilidade. *Prisma jurídico*, São Paulo, v. 11, n. 201, p. 179-201, jan./jun. 2012. Disponível em: periodicos.uninove.br/index.php?journal=prisma&page=article&op=view&path%5B%5D=4031&path%5B%5D=2459. Acesso em: 11 out. 2019.

PATERNOSTER, Ray; JAYNES, Chae Mamayek; WILSON, Theodore. Rational choice theory and interest in the “fortune of others”. *Journal of research in crime and delinquency*, vol. 54, n. 6, p. 847-868, mai. 2007. Disponível em: <https://ccjs.umd.edu/sites/ccjs.umd.edu/files/pubs/1compliant-Rational%20Choice%2C%20Paternoster.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2020.

PAULA, Luiz Fernando de; PIRES, Manoel. Crise e perspectivas para a economia brasileira. *Estudos avançados*, 31 (89), p. 125-144, 2017. Disponível em: www.scielo.br/pdf/ea/v31n89/0103-4014-ea-31-89-0125.pdf. Acesso: 1 fev. 2020.

PORCIONATO, Gabriela Lanza. O mercado habitacional a partir do programa minha casa minha vida. *Boletim regional, urbano e ambiental*, IPEA, 17, p. 111-118, jul.-dez. 2017. Disponível em: repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8155/1/BRU_n17_Mercado.pdf. Acesso em: 17 jan. 2020.

POSNER, Eric A. Agency models in law and economics. *John M. Olin law and economics working papers*, n. 92, 2000. 22 p. The Law School. University of Chicago. Disponível em: chicagounbound.uchicago.edu/law_and_economics/37/. Acesso em: 29 jan. 2020.

POSNER, Richard A. The subprime mortgage mess: Posner’s comment. *The Becker-Posner blog: a blog by Gary Becker and Richard Posner*. Disponível em: www.becker-posner-blog.com/2007/12/the-subprime-mortgage-mess--posners-comment.html. Acesso em 24 jan. 2020.

POSNER, Richard A. *Fronteiras da teoria do direito*. Vários tradutores. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

POUNDSTONE, William. *Prisoner's dilemma: John von Neumann, game theory, and the puzzle of the bomb*. Nova York: First Anchor, 1993.

RACHLINSKI, Jeffrey J. A positive psychological theory of judging in hindsight. *In Behavioral law & economics*, p. 95-115. Ed. Cass Sunstein. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

RAMIRO, Thomas; FERNANDEZ, Ramon Garcia. O nudge na prática: algumas aplicações do paternalismo libertário às políticas públicas. *Textos de economia*. v. 20, n. 1, 2017. Disponível em: periodicos.ufsc.br/index.php/economia/article/view/2175-8085.2017v20n1p1/35327. Acesso em: 03 dez. 2019.

REIS, Fabiana Alves Ferreira dos. *Os impactos econômicos do programa habitacional minha casa minha vida no setor de construção civil na cidade de Belém*. 2011. 92 f. Dissertação (Mestrado Internacional em Administração de Empresas) – Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro. Disponível em: bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/11258/fabiana.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em 17 jan. 2020.

RIO DE JANEIRO. *Nudge Rio*. Fundação João Goulart. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/web/fjg/nudge.rio>. Acesso em: 01 mar. 2020.

ROMAGNOLI, Alexandre J. O programa minha casa, minha vida: continuidades, inovações e retrocessos. *Temas de administração pública*. 2012. Disponível em: www.fclar.unesp.br/Home/Departamentos/AdministracaoPublica/RevistaTemasdeAdministracaoPublica/artigoalexandrermagnoli.pdf. Acesso em: 17 jan. 2020.

ROSA, Alexandre Morais da. *Guia do processo penal conforme a teoria dos jogos*. 5. ed. Florianópolis: EMais, 2019.

SALAMA, Bruno Meyerhof. *Estudos em direito e economia: micro, macro e desenvolvimento*. Curitiba: Virtual Gratuita, 2017. Disponível em: works.bepress.com/bruno_meyerhof_salama/135/. Acesso em: 07 dez. 2019.

SANDRONI, Paulo [org.]. *Novíssimo dicionário de economia*. São Paulo: Best Seller, 1999. Disponível em: sinus.org.br/2014/wp-content/uploads/2013/11/FMI.BMNov%C3%ADssimo-Dicion%C3%A1rio-de-Economia.pdf. Acesso em: 11 out. 2019.

SANTOS, Gilcélia de Paula; TABAK, Benjamin Miranda; AGUIAR, Júlio César de. O Programa Minha Casa, Minha Vida sob a ótica da análise econômica do Direito. *Direito e desenvolvimento*. João Pessoa: v. 8, n. 1, 2017, p. 255-272. Disponível em: periodicos.unipe.br/index.php/direitoedesenvolvimento/article/view/423/349. Acesso em: 18 jan. 2019.

SARTINI, Brígida Alexandre. *Et All*. Uma introdução à teoria dos jogos. *II Bienal da SBM*, Universidade Federal da Bahia, 25-29 out. 2004. Disponível em: www.ime.usp.br/~rvicente/IntroTeoriaDosJogos.pdf. Acesso em: 10 out. 2019.

SBICCA, Adriana. Heurísticas no estudo das decisões econômicas: contribuições de Herbert Simon, Daniel Kahneman e Amos Tversky. *Estudos econômicos*, São Paulo, v. 44, n. 03, p. 579-603, jul.-set. 2014. Disponível em: www.scielo.br/pdf/ee/v44n3/06.pdf. Acesso em: 15 out. 2019.

SCHUMPETER, Joseph A. *History of economic analysis*. Great Britain: Routledge, 2006. Disponível em: <http://www.urbanlab.org/articles/economics/Schumpeter%201954%20-%20history%20economic%20analysis.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2020.

SHEFRIN, Hersh; STATMAN, Meir. *Behavioral finance in the financial crisis: market efficiency, Minsky, and Keynes*. 2011. 62f. University of Santa Clara. Disponível em: citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.459.5889&rep=rep1&type=pdf. Acesso: 01 fev. 2019

SHILLER, Robert J. Behavioral economics and institutional innovation. *Southern economic journal*, 2005, 72(2), p. 269-283. Disponível em: www.econ.yale.edu/~shiller/pubs/p1150.pdf. Acesso: 1 fev. 2020.

SHILLER, Robert. In INFOMONEY. Suspeito que haja uma bolha imobiliária no Brasil, diz Robert Shiller: professor de Yale que previu bolhas da Nasdaq e do subprime diz que não vê nada que justifique a magnitude da recente alta dos preços dos imóveis no Brasil. *Imóveis*. 2 set. 2013. João Sandrini. Disponível em: www.infomoney.com.br/mercados/suspeito-que-haja-uma-bolha-imobiliaria-no-brasil-diz-robert-shiller/. Acesso: 1 fev. 2020.

SHIMBO, Lúcia Zanin. *Habitação social, habitação de mercado: a confluência entre Estado, empresas construtoras e capital financeiro*. 2010. 361f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: www.dominipublico.gov.br/download/texto/cp137283.pdf. Acesso em: 31 jan. 2020.

SILVA, Murillo Ricart Mendes Souza. *A influência do impacto econômico-financeiro e a aplicação de teorias econômicas nas decisões do Supremo Tribunal Federal*. 2019. 116f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Centro Universitário FG, Guanambi, 2019.

SIMON, Herbert A. *Comportamento administrativo: estudos dos processos decisórios nas organizações administrativas*. 2. ed. Trad. Aluizio Loureiro Pinto. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1970. Disponível em: issuu.com/thaitroglo/docs/simon._comportamento_administrativo. Acesso em: 15 out. 2019.

SMITH, Adam. *The theory of moral sentiments*. Londres: A. Millar, 1759. Disponível em: <http://www.dominipublico.gov.br/download/texto/mc000251.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2020.

SMITH, Adam. *A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas*. Trad. Luiz João Baraúna. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

SOUZA, Jessé. *A classe média no espelho: sua história, seus sonhos e ilusões, sua realidade*. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2018.

STRATHERN, Paul. *Uma breve história da economia*. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2012. Disponível em: <https://asdfs.com/2MiQW>. Acesso em: 10 out. 2019.

SUNDFELD, Carlos Ari. *Direito administrativo para céticos*. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

SUNSTEIN, Cass R. Introduction. In *Behavioral law & economics*, p. 1-10. Ed. Cass Sunstein. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

SUNSTEIN, Cass R. *Simpler: the future of government*. Nova York: Simon & Schuster, 2014.

SUNSTEIN, Cass R. *The ethics of influence: government in the age of behavioral science*. Nova York: Cambridge University Press, 2016.

SUNSTEIN, Cass R. Nudging: um guia muito resumido. Trad. Máira Almeida. Rev. Antônio Guimarães Sepúlveda. *Revista de estudos institucionais*, v. 3, n. 2, 2017, p. 1023-1034. Disponível em: estudosinstitucionais.com/REI/article/view/223/164. Acesso em 2 nov. 2019.

SUNSTEIN, Cass R.; ULLMANN-MARGALIT, Edna. Second-order decisions. In *Behavioral law & economics*, p. 187-208. Ed. Cass Sunstein. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

TABAK, Benjamin Miranda; AMARAL, Pedro Henrique Rincon. Vieses cognitivos e desenho de políticas públicas. *Revista brasileira de políticas públicas*, v. 8, n. 2, ago. 2018. Brasília. Disponível em: www.publicacoes.uniceub.br/RBPP/article/download/5278/3979. Acesso em: 16 out. 2019.

THALER, Richard H. Mortgages made simpler. *The New York times: economic view*, 4 jul. 2009. Disponível em: www.nytimes.com/2009/07/05/business/economy/05view.html. Acesso em: 24 jan. 2020.

THALER, Richard H. *Misbehaving: a construção da economia comportamental*. Trad. George Schlesinger. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2019.

THALER, Richard H.; SUNSTEIN, Cass R. Libertarian paternalism is not an oxymoron. *Public theory and legal theory working papers*, n. 43, mai. 2003. Disponível em: chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1184&context=public_law_and_legal_theory. Acesso em: 16 jan. 2020.

THALER, Richard H.; SUNSTEIN, Cass R. Libertarian paternalism. *Behavioral economics, public policy, and paternalismo*, v. 93, n. 2, p. 175-179. Disponível em: nrs.harvard.edu/urn-3:HUL.InstRepos:12876718. Acesso em: 16 jan. 2020.

THALER, Richard H.; SUNSTEIN, Cass R. Human frailty caused this crisis. *Financial times*. 11 nov. 2008. Disponível em: us.ft.com/ftgateway/superpage.ft?news_id=fto111120081457021577. Acesso em: 24 jan. 2020.

THALER, Richard H.; SUNSTEIN, Cass R. *Nudge: improving decisions about health, wealth, and happiness*. Nova York: Penguin Books, 2009.

THALER, Richard H.; SUNSTEIN, Cass R.; BALZ, John P. *Choice Architecture*. 2010. 17 p. SSRN. Disponível em: papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1583509. Acesso em: 25 jan. 2020.

TVERSKY, Amos; KAHNEMAN, Daniel. Judgment under uncertainty: heuristics and biases. *Science*, new series, v. 185, n. 4157. set. 1974, p. 1124-1131. Disponível em: www.jstor.org/stable/1738360?seq=1#page_scan_tab_contents. Acesso em: 15 out. 2019.

WITZTUM, Amos. Social circumstances and rationality: some lessons from Adam Smith why we may not all be equally sovereign. *The american journal of economics and sociology*, vol. 64, n. 4 out. 2005, p. 1025-1047. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/3488050?read-now=1&seq=1#page_scan_tab_contents. Acesso em: 21 fev. 2020.

WHITE, Lawrence H. How did we get into this financial mess? *Cato Institute briefing paper*, n. 110, 18 nov. 2008. Disponível em: www.cato.org/sites/cato.org/files/pubs/pdf/bp110.pdf. Acesso em: 24 jan. 2020.